



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marçionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8980, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.1civel@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0053325-07.2017.8.06.0112**
Classe: **Procedimento Sumário**
Assunto: **Seguro**
Requerente **Evanuely Santos Sousa**
Requerido: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:30 horas, na Sala de Audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum desta Comarca de Juazeiro do Norte/CE, onde presente se encontrava o Conciliador Misael Rodrigues Silva. Foi realizado o pregão de estilo, oportunidade em que compareceu a autora, Evanuely Santos Sousa, bem como a parte requerida, Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT, na pessoa de sua Preposta, Ligya Arruda Saldanha Fontenele, CPF 022.536.873-08, acompanhada da advogada, Dra. Ana Lídia Arruda Saldanha Fontenele, inscrita na OAB/CE sob o nº 32.774. Aberta a sessão, foi esclarecido às partes, que em razão dos princípios norteadores da Conciliação e da Mediação, insculpidos na Resolução 125/2010 do CNJ e no art. 2º da lei 13.140/2015, a voluntariedade e da confidencialidade, nada do que for discutido nesta audiência poderá ser consignado em ata, salvo se as partes se compuserem. Iniciados os trabalhos, o Conciliador tentou concitar as partes para uma composição amigável, esclarecendo-lhes sobre as vantagens da conciliação, mostrando os riscos e as consequências do litígio, não logrando êxito. Em seguida, o advogado da parte autora requereu a juntada de Carta de Preposição e Substabelecimento. E como nada mais foi dito ou requerido, encerro o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, devolvendo-se os presentes autos à 1ª Vara Cível desta Comarca. Eu, Misael Rodrigues Silva, Conciliador, o digitei e subscrevo.

Conciliador: Misael Rodrigues Silva

Requerente: Evanuely S. Sousa
(Evanuely Santos Sousa - (88) 9.9473-3729)

Requerida: Ligya Arruda S. Fontenele
(Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT, por sua Preposta, Ligya Arruda Saldanha Fontenele)

Advogada da Requerida: Ana Lídia Arruda Saldanha Fontenele.
(Dra. Ana Lídia Arruda Saldanha Fontenele - OAB/CE nº 32.774)